



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.802, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

“Nomeia Gestora do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor- FMDC e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Igaratinga/MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 72, inciso VI e 100, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga/MG;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Coordenadora Municipal do PROCON de Igaratinga-MG, Sra. Grasielle Cristina de Souza Pinto, como gestora do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-FMDC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 18 de outubro de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal